

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 102620

PORTARIA Nº 226/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3257.0217/2025 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0212/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos Servidores: **Luís Carlos Dalmácio Rodrigues Júnior**, Gerente de Núcleo - CRSSUAS/SEAS, **Irlândia Freitas De Oliveira**, Coordenadora da Proteção Social, **Wilma Figueira da Silva**, Assistente Social - CSAN, **Elielson Pantoja Medeiros**, Chefe de Unidade de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - NPB, **Mayane Sales Ramos**, Assistente Social - SEAS e **Leonardo Silva de Freitas**, Coordenador estadual do CADÚnico e Bolsa Famílias - SEAS, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o município de **Tartarugalzinho - AP**, no período de **26 a 28 de abril de 2025**, com o objetivo de participarem da Ação Humanitária do Governo do Estado do Amapá na entrega de kits do PROGRAMA AMAPÁ SEM FOME, as famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar afetadas pelas inundações no município supracitado, conforme o Decreto nº 5183 de 26 de abril de 2025.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 16 de maio de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 102624

PORTARIA Nº 227/2025-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Sem Efeito a Portaria nº 218/2025-SEAS publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - **Edição nº 8.409 de 14 de maio de 2025.**

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 16 de maio de 2025.
Aline Paranhos Varonil Gurgel
Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4152/2025

Protocolo 102648

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CEAS/AP
RESOLUÇÃO CEAS Nº 11/2025

Dispõe sobre a aprovação da Minuta do Decreto que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NEEP/SUAS) e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da lei estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, com fulcro no art. 7, II, da citada lei, em especial, nas deliberações formuladas pelo seu Pleno, na 10ª Reunião Ordinária do CEAS ocorrida em 24 de outubro de 2024, e: **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 0051.0869.2653.0004/2024 - GAB APOIO/SEAS; **CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão de Normas do CEAS/AP; **CONSIDERANDO** que a gestão da Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS/AP) tomou todas as providências para justificar e atender eventuais recomendações exaradas pelo CEAS/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR em seus termos **originais e integrais** a Minuta do Decreto que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social (NEEP/SUAS), conforme proposto pela Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS/AP).

Art. 2º. A presente aprovação diz respeito aos aspectos insetos da Assistência Social, não suprimindo eventuais análises que se fizerem necessárias por outras instituições.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de maio de 2025.
LAERCIO GOMES RODRIGUES
PRESIDENTE DO CEAS AMAPÁ
RESOLUÇÃO Nº 021/2024 - CEAS/AP

Protocolo 102437

Secretaria de Políticas para Mulheres**PORTARIA N. 035/2025 - GAB/SEPM/AP**

A Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres/SEPM - Lei n. 2.651 de 02 de abril de 2022, por meio da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4652 de 05 de junho de 2024.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da servidora **Carla Isadora Barbosa Canto** - Psicóloga do Centro AMA LGBTI, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá até Brasília - DF nos dias 16 e 17 de maio do ano corrente, com o objetivo de para participação da 38ª Reunião Plenária Ordinária do XIX Plenário do CFP.